



Gean Loureiro sancionou a lei 3.437, em ato na Prefeitura da Capital

Edital é o próximo passo para marina

Projeto do Parque Urbano Marina Beira-Mar Norte vira lei e processo licitatório deve ser publicado até novembro

CRISTIANO RIGO DALCIN
cristiano.dalcin@noticiasdodia.com.br

Dois dias após receber a aprovação da Câmara de Vereadores de Florianópolis, o prefeito Gean Loureiro (MDB) assinou a lei 3.437, que sanciona o projeto de lei de instalação do Parque Urbano Marina Beira-Mar Norte. Agora, a prefeitura espera lançar o edital de concorrência pública para escolher a empresa concessionária, que fará o investimento estimado entre R\$ 65 milhões a R\$ 80 milhões para operar o equipamento turístico durante os próximos 30 anos.

De acordo com Gean, o edital deverá ser publicado até novembro e, se não houver nenhum imbróglia jurídico, a empresa será conhecida no primeiro trimestre de 2019, quan-

do poderá buscar os licenciamentos ambientais necessários para o empreendimento. “Com a publicação do edital teremos a definição do investimento e os prazos máximos de conclusão de dois anos para o parque, com acesso público, e seis anos para a marina”, afirmou.

Segundo o prefeito, a equipe técnica liderada pelo secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico, Juliano Pires, tem pesquisado informações de marinas de outras cidades, como Rio de Janeiro e Sydney, na Austrália. “Já temos projeto arquitetônico, então é importante conhecer principalmente o modelo de negócios, mas também respeitar as características de Florianópolis”, explicou.

Gean também destacou o clima positivo criado pelas entidades civis e imprensa para que

o projeto pudesse ser aprovado na Câmara, sem votos desfavoráveis. “Agradeço ao Grupo RIC, que assumiu sua posição em editorial, estampou na capa o projeto e ajudou a criar esse clima para aprovação”, disse.

O Parque Urbano Marina estará localizado entre as praças de Portugal e Sesquicentário, com 122 mil m² na orla para o parque urbano e 179 mil m² de espelho d’água privado. A marina será protegida por um quebra-mar e terá um píer flutuante para comportar 624 vagas privadas (de 120 a 40 pés) e 60 vagas públicas (de 40 a 30 pés), além de um píer para embarcações de transporte marítimo. Todos os investimentos e despesas para construção, operação e manutenção serão de responsabilidade da empresa concessionária. ●

Empreendimento eleva autoestima da cidade

■ O Parque Urbano Marina Beira-Mar Norte promete elevar a autoestima da cidade, além de gerar empregos e renda. Lideranças de entidades civis destacaram o simbolismo do projeto, que pode resgatar a vocação da cidade e ser a primeira de uma série de iniciativas para o desenvolvimento econômico de Florianópolis.

O presidente da Acif (Associação Comercial e Industrial de

Florianópolis), Luciano Pinheiro, relatou que a Capital não tem um equipamento urbano deste porte desde a década de 1980, quando o CIC (Centro Integrado de Cultura) foi construído. “É um projeto que faz com que possamos acreditar novamente na cidade e que terá um impacto na comunidade”, definiu.

Integrante do FloripAmanhã, Zena Becker elogiou a postura do prefeito Gean Loureiro que

deu continuidade a um projeto iniciado na gestão anterior e fez um alerta para os próximos passos. “A missão mal começou, mas todo esse grupo [de lideranças] está pronto para ajudar”, afirmou. O presidente da Abrasel-SC (Associação Brasileira de Bares e Restaurantes), Rafael Dabdab, resumiu o simbolismo do projeto: “Quebramos o paradigma de que em Florianópolis nada pode”.



SINDICATO NACIONAL DOS AUDITORES FISCAIS DO TRABALHO
DELEGACIA SINDICAL DE SANTA CATARINA

O ATAQUE À MEMÓRIA BRASILEIRA: A DESTRUIÇÃO DO MUSEU NACIONAL E O DESMONTE DE UM PAÍS

No início deste mês, um incêndio de grandes proporções destruiu quase por completo um dos maiores patrimônios históricos deste País. O Museu Nacional do Brasil, localizado na Quinta da Boa Vista, no Rio de Janeiro, abrigava um acervo construído ao longo de dois séculos, composto por quase vinte milhões de itens catalogados. O edifício que abrigava o Museu serviu de residência oficial da família imperial brasileira a partir da proclamação de independência, em 1822. Entretanto, antes disso, em 1808, desde a transferência da família real portuguesa para o Rio de Janeiro, o Palácio já era utilizado como residência oficial do Império Português.

O Brasil chorou pouco pela destruição do Museu! A comoção durou menos de uma semana. A mobilização nas redes sociais e o espaço nas mídias televisivas não contemplaram a enorme e incalculável perda para a memória desse povo. Mas esse fato desastroso não caminha sozinho. Ele revela, de fato, o desmonte de um País, evidente em todas as áreas: das artes à economia, da entrega do subsolo brasileiro e da falta de um projeto nacional desenvolvimentista à retirada de direitos historicamente conquistados pelos trabalhadores deste País.

O desmonte da nação brasileira não se evidencia apenas na destruição da memória contida no Museu Nacional do Brasil. Pelo contrário. O desmonte da Nação Brasileira pode ser evidenciado em diversas áreas. Em 2018, depois de 26 anos, a mortalidade infantil voltou a crescer no País. Neste mesmo ano, a PNAD contínua também registrou 11,2% de aumento da pobreza extrema no Brasil, passando de 13,34 milhões em 2016 para 14,83 milhões (fonte: jornal “O Valor Econômico”, de 12 de abril de 2018). Segundo dados do IBGE, em 2017, 1,2 milhão de domicílios brasileiros deixaram de utilizar gás para o cozimento dos seus alimentos e voltaram meio século na história, lançando mão novamente do fogão à lenha nas cozinhas. O desemprego em 2018 atinge taxas elevadíssimas e alcança entre 13 a 14 milhões de brasileiros.

Esse rol exemplificativo, que evidencia o desmonte do Estado Brasileiro, também pode ser observado no aspecto jurídico. A legislação trabalhista, importante ponto de apoio da proteção dos hipossuficientes na relação entre o capital e trabalho, foi alterada de forma significativa em 2017. Foram aprovadas legislações questionáveis do ponto de vista da constitucionalidade e do respeito às convenções internacionais das quais o Brasil é signatário. A lei 13467/2017, que regulamentava a terceirização na atividade-fim, ao fim e ao cabo contribuiu para a flexibilização de diversos direitos trabalhistas e deve, inclusive, contribuir com o aumento dos acidentes de trabalho no Brasil. No mesmo sentido, a lei 13469/2017, a chamada “reforma trabalhista”, também colabora com a precarização das relações de trabalho. Prometeu gerar empregos e entregou, ao povo, exatamente o contrário. Outro dispositivo constitucional aprovado pelo Congresso nos últimos dois anos foi a PEC do congelamento de investimentos, a “PEC do fim do mundo”. Ela congela investimentos públicos durante os 20 anos seguintes, como se o Brasil não precisasse de mais hospitais, creches, universidades, investimentos em rodovias, concursos públicos para estruturação do Estado e combate à corrupção, verbas para o combate ao trabalho infantil e escravo etc. Como se o Brasil não precisasse de mais investimentos em... museus!

Heinrich Heine, um poeta judeu alemão, cem anos antes do nazismo que vitimou seu povo na Alemanha, escreveu uma frase que se encontra hoje em destaque no memorial do livro, na Bebelplatz em Berlim. “Onde se queimam livros, acabam-se queimando pessoas”. Podemos parafraseá-lo para a situação dos nossos dias no Brasil. Onde se queimam museus, acabam-se queimando pessoas, acabam-se queimando direitos. Não paremos de falar da destruição do Museu Nacional do Brasil e da memória do povo brasileiro! Não paremos de falar da retirada de direitos dos trabalhadores! Não paremos de falar da destruição desse País!



LUCAS REIS DA SILVA

Bacharel em Direito e em História. Auditor Fiscal do Trabalho e Presidente da Delegacia Sindical do Sinaít em Santa Catarina.